



PORTARIA N.º 595/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/São Luís da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Fernando Lima de Oliveira, ID: 00809675/0.

II. Representantes Docentes:

Aurea Celeste da Costa Ribeiro, ID: 00836895/0 (Membro);
Clodoaldo César Malheiros Ferreira, ID: 00006996/0 (Membro);
Mauro Sérgio Silva Pinto, ID: 00007388/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

João Goulart Gutemberg Mendes, ID: 00005551/0 (Membro);
Leila Silva de Souza, ID: 00005304/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Dagoberto de Carvalho Pessoa Júnior, Código: 20190150382 (Membro);
Pedro Lucas Tomazeti Fernandes, Código: 20200026185 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Miguel Antônio Emanuel Miguez Dias (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 330/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor